

**LEIS****LEI Nº 4770, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

Autoria: Vereador Carlos Roberto Lopes de Alvarenga Peixoto

Denomina Rua Francisco Dirceu Moreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Francisco Dirceu Moreira a atual Rua Água Grande II, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rui Francisco Dirceu Moreira

- Comerciante -

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 1º de julho de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 4771, DE 1º DE JULHO DE 2013.

Autoria: Vereadora Maria Gorete Santos de Toledo

Denomina Rua Helena Righi Loureiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Helena Righi Loureiro a atual Rua 3 do Loteamento Residencial Pontal da Amizade, no Bairro do Areão, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Helena Righi Loureiro

- Cidadã Prestante -

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 1º de julho de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 4772, DE 1º DE JULHO DE 2013.



Autoria: Vereador Jeferson Campos

Denomina Rua Luigi Facci.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Luigi Facci a atual Rua 3 do Loteamento Residencial San Marco, no bairro do Pinhão.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rui Luigi Facci

- Industriário -

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 1º de julho de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETOS

PORTARIAS

PORTARIA SEGOV No. 004, DE 01 DE JULHO DE 2013

EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 31.706/2013,

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 01 a 30/07/2013, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração da sindicância instaurada pela Portaria SEGOV nº 002, de 17/06/2013, publicada em 21/06/2013, atribuídos à Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria SEGOV nº 001, de 11 de junho de 2013, por motivo de férias da Presidência, devendo a contagem do prazo continuar quando do término desse período.

Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 01 de julho de 2013.

EDUARDO CURSINO - SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EDITAIS

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté. LOCADORES: Olavo Setembrino da Silva e Celina Alves e Silva. PROCESSO: 2.478/09. ASSINATURA: 21/06/2013. OBJETO: Aditamento da Cláusula Terceira do Contrato de Locação. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE***CONTRATO DE LOCAÇÃO***

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté. LOCADORA: Dalva Helena de Carvalho. PROCESSO: 22.541/10. OBJETO: Prorrogação e Aditamento da Cláusula Terceira do Contrato de Locação de Imóvel. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. - ME **PROCESSO:** 27.146/13 **ASSINATURA:** 28/06/13 **OBJETO:** contratação de empresa especializada em locação de veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares em conformidade com as normas estabelecidas pelo código de trânsito brasileiro **VALOR:** R\$ 388.000,00 **VIGÊNCIA:** 04 meses **MODALIDADE:** Pregão **PROPOSTANTES:** 02

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **PROCESSO:** 50.853/11 **ASSINATURA:** 21/06/13 **OBJETO:** aditar em mais 24,922946% o contrato celebrado entre as partes em 27/07/12 **VALOR:** R\$ 2.924,74 **MODALIDADE:** Pregão

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA. **PROCESSO:** 50.853/11



ASSINATURA: 21/06/13 **OBJETO:** aditar em mais 6,9086727% o contrato celebrado entre as partes em 08/08/12 **VALOR:** R\$ 6.439,20

MODALIDADE: Pregão

REABERTURA

PREGÃO Nº 156/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial nº 156/13, ora renumerado para **156-A/13** que cuida da Aquisição de mesas para manicure, cadeiras hidráulicas e carrinhos auxiliares para cabelereiro, com encerramento dia **16.07.13** às **08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 01.07.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 182/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 182/13 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel local (SMP), e encaminhar ligações de longa distância (STFC-LD), de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, com disponibilização de estações móveis em comodato conforme especificado no Grupo-1, Grupo-2, Grupo-3, Grupo-4 e Grupo-5 de serviços, com equipamentos em comodato por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos de acordo com a Lei, com encerramento dia **17.07.13** às **08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 01.07.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

DIVERSOS